

RESUMO DO TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - AGERBA Nº 01/2024

Processo Administrativo SEI BAHIA nº 081.2184.2025.0007896-59; Contratante: **Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA**; Contratada: **MAPLOG TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.**; **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO** - Fica retificada a CLÁUSULA PRIMEIRA do TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - AGERBA Nº 01/2024, a qual passa a ter a seguinte redação: "**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO**: O prazo de vigência do contrato, a contar do dia 20 de março de 2026, será de 12 (doze) meses, admitindo-se a sua prorrogação nas situações previstas nos artigos 141 e 142 da Lei Estadual nº 14.634/2023."; **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO**: Fica alterada a parte final da CLÁUSULA DÉCIMA, § 5º, do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - AGERBA Nº 01/2024, para que passe a constar como substituta da Fiscal do contrato a servidora **TALITA ALVES BACELAR**, matrícula nº 92043138; Ficam ratificadas e incorporadas a este, as demais condições e cláusulas não alteradas pelo presente, contidas no Contrato de Prestação de Serviços nº 06/2025. Data de assinatura: 09 de abril de 2026.

TAHIS FLORES NUNES SOARES

Diretora Executiva

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

APOSTILA Nº 014/2026

O Exmo. Sr. **SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DA BAHIA - SJDH**, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E, edição 30 de Outubro de 2024 e com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Estadual nº. 17.091/2016 e a vista das informações circunstanciadas no Processo SEI nº 082.17244.2025.0004286-81

RESOLVE

Expedir a presente Apostila com o objetivo de alterar o **PARÁGRAFO PRIMEIRO DA CLÁUSULA TERCEIRA - REPASSE E APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS** do Termo de Fomento nº 007/2026, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH e a OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Vitória da Conquista - APAE, tendo como objeto a execução do Projeto "**Entre Jogos & Recreação**" que visa promover ações de proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, dinamizando a convivência familiar e comunitária.

CLÁUSULA TERCEIRA - REPASSE E APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia para a execução do objeto deste Termo de Fomento **serão pagos em parcela única**, no valor de **R\$ 120.000,00** (Cento e vinte mil reais), conforme cronograma de desembolso, constante do Plano de Trabalho e serão movimentados em conta bancária específica e exclusiva no **BANCO DO BRASIL, Ag. nº 7124-2 Conta Corrente nº 6.655-9 vinculada a este Termo.**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento.

GABINETE DO SECRETÁRIO

FELIPE DA SILVA FREITAS - Secretário da SJDH

Portaria Nº 01049266 de 09 de Abril de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SJDH, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92085947	RONILDA SANTOS DO AMOR DIVINO	Coordenador II	SJDHDS	Executivo/Estado	30.06.2020	28.01.2021

Finalidade:

FELIPE DA SILVA FREITAS

SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Portaria Nº 01048972 de 09 de Abril de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SJDH, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92085539	MARIO SERGIO RODRIGUES DE ALMEIDA	Assessor Administrativo	SJDHDS	Executivo/Estado	12.09.2020	31.12.2022

Finalidade:

FELIPE DA SILVA FREITAS

SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Portaria Nº 01048968 de 09 de Abril de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SJDH, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92085539	MARIO SERGIO RODRIGUES DE ALMEIDA	Assessor Administrativo	SJDHDS	Executivo/Estado	21.10.2019	11.09.2020

Finalidade:

FELIPE DA SILVA FREITAS

SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

Portaria Nº 01050253 de 09 de Abril de 2026

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARILDETE DE ALMEIDA GUEDES**, matrícula nº 55312664, para, em razão de Licença Trat Saúde INSS no período de 24 de Março de 2026 a 07 de Maio de 2026, substituir **ILZA LESSA FILGUEIRA**, matrícula nº 92108900, no cargo Subgerente, do(a) DIRETORIA SOCIOEDUCATIVA.

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 01050086 de 09 de Abril de 2026

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOELMA DA SILVA CARVALHO SANTOS**, matrícula nº 55432368, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 06 de Abril de 2026 a 15 de Abril de 2026, substituir **GILMAR CARVALHO SILVA**, matrícula nº 55001817, no cargo Subgerente, do(a) COORD DE CONTABILIDADE SETORIAL.

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 01050022 de 09 de Abril de 2026

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANTONIO LUIS PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 55362100, para, em razão de Férias no período de 22 de Abril de 2026 a 01 de Maio de 2026, substituir **ELIETE MARIA SILVA**, matrícula nº 55372818, no cargo Subgerente, do(a) DIRETORIA FINANCEIRA.

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 017 DE 09 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições considerando as disposições das Leis Estaduais nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006, e nº 12.212, de 04 de maio de 2011; do Decreto Estadual nº 14.024, de 06 de junho de 2012, e do Decreto Estadual nº 14.225, de 05 de dezembro de 2012, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar a Comissão Julgadora para avaliar as propostas inscritas no Prêmio Bahia Sustentável 2026, conforme Edital SEMA/FERFA Nº 001/2026, que será composta pelos seguintes membros:

I. Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA:

- Gracielle Mascarenhas Leite da Diretoria de Educação Ambiental para a Sustentabilidade (DIEAS) - **Titular**;
- Henrique Mendes de Aguiar Hortelio da Diretoria de Política e Planejamento Ambiental (DIPPA) - **Titular**;
- Luciana Matos Santa Rita da Diretoria de Programas e Projetos Ambientais (DIPRO) - **Titular**;
- Paloma Passos Avena da Diretoria de Política e Planejamento Ambiental, (DIPPA) - **Titular**;
- Stefane Araújo Barata Mendes da Diretoria de Educação Ambiental para a Sustentabilidade (DIEAS) - **Titular**;
- Ciro Tavares Florence da Diretoria de Política e Planejamento Ambiental (DIPPA) - **Suplente**.

II. Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA:

- Clarissa Campos Meira da Diretoria de Regulação (DIRRE) - **Titular**;
- Greice Ximena Santos Oliveira da Diretoria Geral (DIREG) - **Titular**;
- Rita de Cássia Góes Cardoso da Diretoria de Fiscalização Ambiental (DIFIS) - **Titular**;
- Sara Maria de Brito Alves da Diretora de Sustentabilidade e Conservação (DISUC) - **Titular**;
- Maria do Carmo Nunes Pereira da Diretoria de Recursos Hídricos e Monitoramento Ambiental (DIRAM) - **Suplente**.

**III. Conselho Estadual de Meio Ambiente - CEPRAM**

- a) Amanda Santos Silva da Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SDE) - **Titular**;
b) Izabella Lopes Pacheco de Miranda da Federação das Indústrias do Estado da Bahia (FIEB) - **Titular**;
c) Jorge Emanuel Reis Cajazeira da Petrox Distribuidora LTDA - **Titular**;
d) Juan Sterfan Pereira Campos da Oscip Rio Limpo - **Titular**;
e) Márcia Reis Bittencourt da União dos Municípios da Bahia (UPB) - **Titular**;
f) Mariana Stefanelli Mascarenhas da Secretaria de Meio Ambiente (SEMA) - **Titular**;
g) Yanna Karoline Santos da Costa da Associação Baiana dos Produtores de Algodão (ABAPA) - **Titular**;
h) Alberto Carvalho de Oliveira Filho da SUZANO S/A- **Suplente**;
i) Leila Márcia Souza Oliveira do Sindicato de Produtores Rurais de Ibicoara -**Suplente**;
j) Lis Correia Barreto da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR- **Suplente**.
k) Ruy Argeu do Amaral Andrade do Sindicato das Distribuidoras de Combustíveis do Estado da Bahia (SINDICOM)- **Suplente**.

IV. Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR:

- a) Bianca Carvalho Machado da Diretoria de Planejamento Territorial (DPT) - **Titular**;
b) Catarina Dourado Batista da Diretoria de Planejamento Territorial (DPT) - **Titular**;
c) Lis Correia Barreto da Diretoria de Manejo de Resíduos Sólidos e das Águas Pluviais Urbanas (DRES)- **Titular**
d) Matheus Fernandes da Diretoria de Manejo de Resíduos Sólidos e das Águas Pluviais Urbanas (DRES)- **Titular**;
e) Edson Nascimento dos Santos da Diretoria de Planejamento Territorial (DPT) - **Suplente**.

Parágrafo Primeiro: A presidência da Comissão Julgadora será exercida por Pedro Jose Martins Queiros Fialho Tojo, Coordenador de Gestão de Fundos (SEMA/COGEF), sem direito a voto, conforme item 5.1.5 do Edital SEMA/FERFA nº 001/2026.

Art. 2º Compete à Comissão Julgadora proceder à análise das propostas inscritas conforme critérios estabelecidos nos itens 5.2 e 5.3 do Edital SEMA/FERFA nº 001/2026.

Art. 3º A Comissão Julgadora será assistida em seus trabalhos pela Secretaria Executiva do Fundo Estadual do Meio Ambiente - SECEX/FERFA, que exercerá o papel de Comissão Organizadora.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS

Secretário do Meio Ambiente

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

Portaria Nº 01049497 de 09 de Abril de 2026

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear SIMAO TORREAO ESPINHEIRA, matrícula nº 92170491, para o cargo em comissão Coordenador I, símbolo DAS-2C, do(a) COORD DE ATENDIMENTO DEMANDAS JUDICIAIS, a partir de 08 de Abril de 2026.

EDUARDO FARIAS TOPAZIO

INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 01050396 de 09 de Abril de 2026

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, **resolve** designar MARINA ZENHA COSTA, matrícula nº 18312545, para, em razão de Férias no período de 01 de Abril de 2026 a 30 de Abril de 2026, substituir **STELA MARIA MOREIRA SOARES**, matrícula nº 46525773, no cargo Coordenador De Controle Interno II, do(a) COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO.

EDUARDO FARIAS TOPAZIO

INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

- **INEMA** no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2026.0010384-18, bem como nos Art. 2º, Art. 9º e Parágrafo único do Art.11 da Lei nº 14.964, de 08 de setembro de 2025, que alterou o número de classes e percentuais indicados no Anexo II da Lei nº 11.051/2008 e no §6º do art.1º do Decreto nº 19.201, de 30 de agosto de 2019, **RESOLVE: PORTARIA Nº 34.598/2026**

Art.1º - Divulgar o número de cargos das carreiras de Especialista em Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Técnico em Meio Ambiente e Recursos Hídricos, integrantes do Grupo Ocupacional Fiscalização e Regulação, disponíveis neste Instituto, para o processo de Promoção referente ao ano de 2026.

Orgão de lotação	Cargo	Classe													
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
INEMA	Especialista em Meio Ambiente e Recursos Hídricos	0	1	2	7	52	27	0	2	4	16	17	22	29	0

Orgão de lotação	Cargo	Classe											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
INEMA	Técnico em Meio Ambiente e Recursos Hídricos	0	1	4	1	28	0	0	0	0	0	5	0

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA DIRETORIA GERAL**, em 9 de abril de 2026. Ass.: **EDUARDO FARIAS TOPÁZIO** - Diretor Geral

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:PORTARIA Nº 34.599/2026 - Tornar público a designação do servidor abaixo na função de Fiscal do Termo de Compromisso de Doação, sendo responsável pelo mesmo, acompanhando o desenvolvimento das atividades nele previstas e demais incumbências pertinentes à sua execução.

Nº Termo de Compromisso de Doação	Instituições	Fiscal
SN/2026	Isa Energia Brasil S.A. Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA	Alberto Vinicius Dantas Oliveira

GABINETE DA DIRETORIA GERAL, em 09/04/2026. Ass.: **EDUARDO FARIAS TOPÁZIO** - Diretor Geral.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através do seu Diretor Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **CLIMATECH AR CONDICIONADOS LTDA, CNPJ nº 12.321.068/0001-51**, nos autos do processo administrativo nº **2017-011425/ADM/PA-0029**, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia 18/07/2024. Oportunidade em que concede prazo de **05 (dias)** no máximo, contados do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, a fim de solicitar nesta Autarquia a competente Guia de Recolhimento para efetivar o pagamento do seu débito e evitar a cobrança judicial. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia. **Salvador, 09 de Abril de 2026. EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **ANAILTON OLIVEIRA CARDOSO, CPF nº 106.644.165-00**, nos autos do processo administrativo de nº **2025-007033/TEC/AIMU-0721**, em **15/12/2025** foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais)**,. sujeito a juros e correção monetária, "pela supressão de vegetação nativa do bioma Caatinga, área de 37,7517 hectares, fora da reserva legal, sem a imprescindível autorização dos órgãos competentes. A infração foi constatada na sede do INEMA, no dia 04/08/2022, às 11:30 h, durante análise técnica do Processo nº 2013-009849/TEC/AIIN-0174, referente à Fazenda Oliveira localizada no Município de Bom Jesus da Lapa."; **ASSOCIACAO INTERMUNICIPAL DOS GARIMPEIROS DO MEDIO SAO FRANCISCO-AGAMESF, CNPJ nº 02.868.559/0001-63** nos autos do processo administrativo nº **2023-002201/TEC/AIAD-0074**, em **09/12/2025**, foi homologado o **Auto de Infração de Advertência** "pela prática de extração mineral(ametista) sem a necessária licença Ambiental emitida por órgão ambiental competente. A infração foi constatada na localidade Fazenda Pedreira, distrito de Itamotinga, município de Juazeiro-Ba, aos 23/03/2023 /às 13h nas seguintes coordenadas geográficas: S= 09.22593º e W= 039.92530º.". Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo** perante o CEPRAM, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia. **Salvador, 09 de Abril de 2026. EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através do seu Diretor Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **JOSE MATHEUS DOURADO CAVALCANTE, CPF nº 043.355.245-01**, nos autos do processo administrativo nº **2020-003676/TEC/AIMU-0344**, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia **23/10/2025**; **ANTONIO DE OLIVEIRA SOARES, CPF nº 114.553.065-68**, nos autos do processo administrativo nº **2018-010616/TEC/AIMU-0959**, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia **21/01/2026**; **JACKSON DE OLIVEIRA, CPF nº 006.612.475-11**, nos autos do processo administrativo nº **2020-007105/TEC/AIMU-0713**, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia **24/10/2025**. Oportunidade em que concede prazo de **05 (dias)** no máximo, contados do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, a fim de solicitar nesta Autarquia a competente Guia de Recolhimento para efetivar o pagamento do seu débito e evitar a cobrança judicial. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia. **Salvador, 09 de Abril de 2026. EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através do seu Diretor Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por